

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 2.953/2018

de 27 de Novembro de 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações do orçamento vigente”.

PÉRICLES GONÇALVES-KEKE, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 1.915, de 20 de Dezembro de 2017 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Inciso VI do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.915, de 20 de Dezembro de 2017 - LOA, ficam remanejados recursos no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020309	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
Ficha: 087 - 04.123.0015.2015.0000	Manutenção Departamento de Tributação	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Local: 020801	UNIDDES DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha: 168 - 10.301.0027.2026.0000	Atenção Básica	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL.....		R\$ 24.000,00

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020309	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
Ficha: 84 - 04.123.015.2015.0000	Manutenção Departamento de Tributação	-4.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020801	UNIDDES DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha: 163 - 10.301.0027.2026.0000	Atenção Básica	-5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 167 - 10.301.0027.2026.0000	Atenção Básica	-937,07
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 170 - 10.301.0027.2026.0000	Atenção Básica	-3.040,43
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 171 - 10.301.0027.2026.0000	Atenção Básica	-11.022,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL.....		R\$ 24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de Novembro de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO